



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº: 47/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ASFALTAMENTO) DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES (CDRL), LOCALIZADO NA RODOVIA ES 440 – KM 02, DISTRITO DE BEBEDOURO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MOSTRADO NA IMAGEM ABAIXO COLACIONADA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, esta Vereadora visualizou a necessidade da pavimentação asfáltica na estrada supracitada, o que é pleiteado por todos que utilizam o referido trecho diariamente.

CONSIDERANDO que, a pavimentação asfáltica de estradas, ruas e avenidas é de grande importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, a estrada acima informada é bastante movimentada, e, portanto, merece melhores condições de tráfego, uma vez que a falta de calçamento no local atrapalha o tráfego, acima de tudo em dias de chuva, quando a estrada fica em condições difíceis de acesso.

CONSIDERANDO que, a ausência de infraestrutura em estradas, ruas e avenidas, pode vir a ser a causa de outras precariedades observadas, como o aumento da criminalidade e a falta de segurança devido à pouca utilização das mesmas como espaço de integração dos usuários.

CONSIDERANDO que, todos os cidadãos merecem ter suas estradas, ruas e avenidas asfaltadas, pois possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que se digne a atender o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 22 de março de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

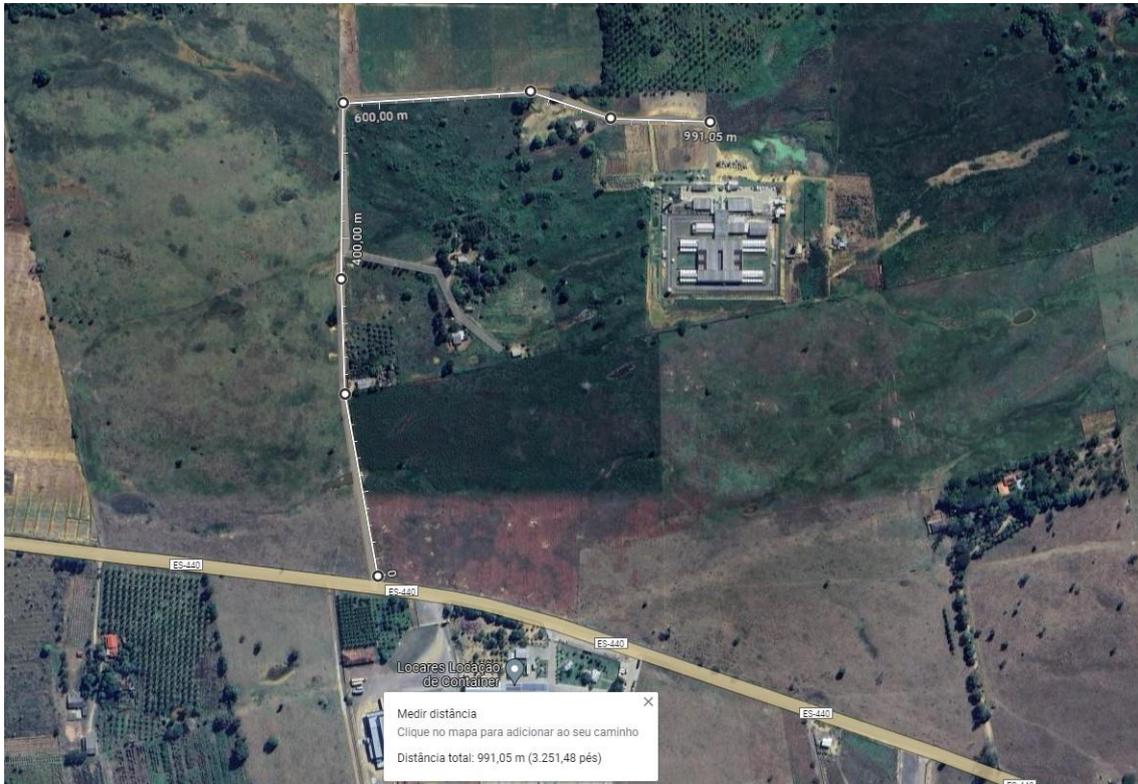
VEREADORA





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29.900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **22/03/2024 12:54**

Checksum: **428376295A6A57762351035CB0AC7866367458B2BC2E03CC755F43508ED22039**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.